



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Processo nº 8502379-23.2022.8.06.0026.

Classe: Pedido de Providências.

Assunto: Acompanhamento do Projeto de Erradicação do Sub-Registro (setembro de 2022).

Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 22/2023/CGJCE

A Gerência de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais apresenta a relação das serventias extrajudiciais que deixaram de preencher e disponibilizar os dados obrigatórios no formulário de Erradicação do Sub-Registro no Sisguias Extrajudicial, referente ao **mês de setembro de 2022**.

Após parcial tramitação e tentativa de contato com todas as serventias listadas, sobreveio a seguinte informação da Gerência de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais, em termos reduzidos (fl. 20):

[...] Esta gerência providenciou extração de relatório via banco de dados próprio, com a relação das unidades inadimplentes com a obrigação acessória, conforme disciplina o art. 117-A, do Provimento nº 08/2014/CGJ-CE, e verificou que 48 (quarenta e oito) cartórios ainda restam pendentes com o lançamento das informações do sub-registro civil, via formulário on-line, relativo ao período em epígrafe, conforme anexo.

Ante o exposto, sugere-se expediente aos Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes das comarcas listadas no referido anexo, no sentido de diligenciarem junto aos responsáveis das serventias em falta, com o devido preenchimento do Formulário de Erradicação do Sub-Registro no Sistema Sisguias Extrajudicial, referente ao mês de **setembro/2022**, cabendo apuração de conduta irregular, nos termos do inciso I do art. 31 da Lei Federal nº 8.935/94, principalmente em relação aos casos de reincidência de conduta, constatados nas últimas relações expedidas.

O art. 117-A do Provimento nº 08/2014/CGJCE disciplina a obrigação do preenchimento do Formulário de Erradicação do Sub-Registro civil de Nascimento pelos

Registradores Civis de Pessoas Naturais ou pessoa por ele designada, até o dia 10 (dez) de cada mês, a seguir transcrito:

Art. 117-A. O Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais ou pessoa por ele designada deverá responder, até o dia 10 (dez) de cada mês, o Formulário do Projeto de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento no Estado do Ceará, para fins de acompanhamento da efetiva execução deste projeto e fiscalização das Unidades Interligadas, exclusivamente por meio eletrônico, através do preenchimento dos dados disponibilizados no campo específico, denominado “Erradicação”, no sistema Sisguias Extrajudicial. (Redação alterada pelo Prov. nº 24/2020, publicado no DJe de 03/08/2020).

Desse modo, **determino** expedição de ofício aos Juízes Corregedores Permanentes das Comarcas listadas no anexo I, às fls. 21-22, com o objetivo de, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, diligenciar junto aos responsáveis das serventias listadas, para que realizem o preenchimento dos dados obrigatórios em atraso, via sistema Sisguias Extrajudicial, referentes ao mês de setembro de 2022.

Decorrido o prazo, encaminhem-se os autos à Gerência de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais para conferência do atendimento a esta determinação.

Cópia deste despacho servirá como ofício circular com cópia das informações prestadas pelo setor técnico que relaciona as serventias pendentes (fls. 20-22).

Expedientes necessários.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

Processo Administrativo nº: 8502379-23.2022.8.06.0026
Interessado: Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará
Assunto: Acompanhamento do Projeto de Erradicação do Sub-Registro Civil

INFORMAÇÃO 266/2022 – GCAUE/CGJCE

Retornam-se os autos pertinentes ao acompanhamento das serventias extrajudiciais inadimplentes com o preenchimento do Formulário de Erradicação do Sub-Registro Civil referente ao mês de **setembro** do corrente ano.

Esta gerência providenciou extração de relatório via banco de dados próprio, com a relação das unidades inadimplentes com a obrigação acessória, conforme disciplina o art. 117-A, do Provimento nº 08/2014/CGJ-CE, e verificou que 48 (quarenta e oito) cartórios ainda restam pendentes com o lançamento das informações do sub-registro civil, via formulário on-line, relativo ao período em epígrafe, conforme anexo.

Ante o exposto, sugere-se expediente aos Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes das comarcas listadas no referido anexo, no sentido de diligenciarem junto aos responsáveis das serventias em falta, com o devido preenchimento do Formulário de Erradicação do Sub-Registro no Sistema Sisguias Extrajudicial, referente ao mês de **setembro/2022**, cabendo apuração de conduta irregular, nos termos do inciso I do art. 31 da Lei Federal nº 8.935/94, principalmente em relação aos casos de reincidência de conduta, constatados nas últimas relações expedidas.

À superior apreciação do Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça.

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

Ariadne Fialho Caminha Bret
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais

RELATÓRIO DE NÃO CUMPRIMENTO
FORMULÁRIO DE ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO CIVIL - MÊS DE COMPETÊNCIA: SETEMBRO/2022

Período de referência: 09/2022				
Origem: Base de dados - TJBDF05				
COMARCA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVENTIA	MÊS/ANO REFERÊNCIA	
1	COMARCA DE ARACOIABA	059014	CARTORIO REG. CIVIL DO DIST. IDEAL	09/2022
2	COMARCA DE AURORA	035011	CARTORIO 1º OFÍCIO REG. CIVIL	09/2022
3	COMARCA DE BEBERIBE	062018	CARTÓRIO REG. CIVIL DIST. SERRA DO FÉLIX	09/2022
4	COMARCA DE CAMPOS SALES	039013	CARTORIO REG. CIVIL DIST. ITAGUÁ	09/2022
5	COMARCA DE CAPISTRANO	130002	CARTORIO 1º OFÍCIO REG. CIVIL	09/2022
6	COMARCA DE CARIDADE	098003	CARTORIO REG. CIVIL DIST. CAMPOS BELOS	09/2022
7	COMARCA DE CARIRE	064013	CARTORIO REG. CIVIL DIST. ARARIÚS	09/2022
8	COMARCA DE CASCAVEL	006015	CARTORIO REG. CIVIL DIST. GUANACÉS	09/2022
9	COMARCA DE CASCAVEL	006016	CARTORIO DO REG. CIVIL DIST. PITOMBEIRAS	09/2022
10	COMARCA DE GRAÇA	105002	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS	09/2022
11	COMARCA DE GUAIUBA	166002	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS	09/2022
12	COMARCA DE IPUEIRAS	042013	CARTORIO REG. CIVIL DIST. MATRIZ S. GONÇALO	09/2022
13	COMARCA DE IPUEIRAS	042019	CARTORIO REG. CIVIL DIST. NOVA FÁTIMA	09/2022
14	COMARCA DE ITATIRA	124002	CARTORIO 1º OFICIO REG. CIVIL	09/2022
15	COMARCA DE ITATIRA	124004	CARTORIO REG. CIVIL DIST. LAGOA DO MATO	09/2022
16	COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA	017016	CARTORIO REG. CIVIL DIST. MANGABEIRA	09/2022
17	COMARCA DE MARANGUAPE	019015	CARTORIO REG. CIVIL DISTRITO AMANARÍ	09/2022
18	COMARCA DE MARANGUAPE	019016	CARTORIO REG. CIVIL DIST. TANQUES	09/2022
19	COMARCA DE MARANGUAPE	019017	CARTORIO REG. CIVIL DIST. ITAPEBUSSU	09/2022
20	COMARCA DE MISSAO VELHA	048013	CARTORIO REG. CIVIL DIST. JAMACARU	09/2022
21	COMARCA DE MOMBAÇA	049011	CARTORIO 1º OFÍCIO REG. CIVIL	09/2022
22	COMARCA DE PACATUBA	050011	CARTORIO 1º OFICIO REG. CIVIL	09/2022
23	COMARCA DE PARACURU	121002	CARTORIO 1º OFICIO REG. CIVIL	09/2022
24	COMARCA DE PARAMBU	085014	CARTORIO DO REG. CIVIL DIST. NOVO ASSIS	09/2022

RELATÓRIO DE NÃO CUMPRIMENTO
FORMULÁRIO DE ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO CIVIL - MÊS DE COMPETÊNCIA: SETEMBRO/2022

Período de referência: 09/2022				
Origem: Base de dados - TJBDF05				
	COMARCA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVENTIA	MÊS/ANO REFERÊNCIA
25	COMARCA DE PIQUET CARNEIRO	172003	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS	09/2022
26	COMARCA DE PIQUET CARNEIRO	172005	CARTORIO REG. CIVIL DIST. IBICUÃ	09/2022
27	COMARCA DE SABOEIRO	088015	CARTORIO REG. CIVIL DIST. DE SÃO JOSÉ	09/2022
28	COMARCA DE SAO GONÇALO DO AMARANTE	054016	CARTORIO REG. CIVIL DIST. UMARITUBA	09/2022
29	COMARCA DE SOBRAL	028017	CARTORIO REG. CIVIL DIST. RAFAEL ARRUDA	09/2022
30	COMARCA DE VIÇOSA DO CEARA	056016	CARTORIO REG. CIVIL DIST. QUATIGUABA	09/2022
31	COMARCA VINCULADA DE ABAIARA	158002	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS	09/2022
32	COMARCA VINCULADA DE IBARETAMA	170002	CARTORIO 1º OFÍCIO DE REG. CIVIL	09/2022
33	COMARCA VINCULADA DE ITAIÇABA	156002	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS	09/2022
34	COMARCA DE CAMOCIM	038011	CARTORIO 1º OFÍCIO REG. CIVIL	09/2022
35	COMARCA DE CRATEUS	008014	CARTORIO REG. CIVIL DIST. DE STO. ANTÔNIO	09/2022
36	COMARCA DE CRATEUS	008015	CARTORIO REG. CIVIL DIST. DE OITICICA	09/2022
37	COMARCA DE CRATEUS	008016	CARTORIO REG. CIVIL DIST. DE IBIAPABA	09/2022
38	COMARCA DE GUAIUBA	166004	CARTORIO REG. CIVIL DIST. ÁGUA VERDE	09/2022
39	COMARCA DE IGUATU	012014	CARTORIO REG. CIVIL DIST. JOSÉ DE ALENCAR	09/2022
40	COMARCA DE IPUEIRAS	042014	CARTORIO REG. CIVIL DIST. S J DAS LONTRAS	09/2022
41	COMARCA DE IPUEIRAS	042015	CARTORIO REG. CIVIL DIST. AMÉRICA	09/2022
42	COMARCA DE JAGUARUANA	075016	CARTORIO REG. CIVIL DIST. DE BORGES	09/2022
43	COMARCA DE MAURITI	046015	CARTORIO REG. CIVIL DIST. MARAGUÁ	09/2022
44	COMARCA DE QUIXADA	022015	CARTORIO REG. CIVIL DIST. DANIEL DE QUEIROZ	09/2022
45	COMARCA DE SAO GONÇALO DO AMARANTE	054015	CARTÓRIO REG. CIVIL DIST. CROATÁ	09/2022
46	COMARCA DE SOBRAL	028019	CARTORIO REG. CIVIL DIST. JAIBARAS	09/2022
47	COMARCA DE TAMBORIL	093015	CARTORIO REG. CIVIL DIST. CURATIS	09/2022
48	COMARCA DE TRAIRI	094013	CARTORIO REG. CIVIL DIST. CANAÃ	09/2022